



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo

Gabinete vereador
Jefferson da Silva Siqueira
(Caminhão do lixo)

Indicação Nº 500/2017

O vereador Jefferson da Silva Siqueira, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, O vereador Jefferson da Silva Siqueira, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, **Indica** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, um estudo para a Prorrogação da data até o dia 31 de dezembro de 2017 na Quitação de juros e Multas no IPTU da Prefeitura de Embu das Artes.

Justificativa

Considerando que a data final será para o dia 30 de novembro de 2017 não possibilitando os munícipes a usarem a parcela do decimo terceiro para ajudar na quitação dos débitos, por isso pedimos a prorrogação para o dia 31 de dezembro de 2017.

Considerando que, estamos passando por um período em que o trabalhador enfrenta dificuldades financeiras, essa indicação vem de encontro com as necessidades dos munícipes sendo assim a isenção dos juros e taxas facilitara aos proprietários a quitação de seus débitos, e são de interesse de ambas as partes que os imóveis estejam em dia com seus impostos.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 29 de Novembro de 2017.

Jefferson da Silva Siqueira
Vereador